**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 073/2011**

CONSIDERANDO QUE:

a) a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTT vive em constante vulnerabilidade social, tendo em vista o preconceito radicado em nossa sociedade, que resulta constantemente em episódios de violência e discriminação;

b) é dever dos entes da Administração Pública intervir, direta ou indiretamente, através de meios que viabilizem o efetivo cumprimento de políticas cidadãs, para proporcionar melhor tratamento e qualidade de vida aos indivíduos estigmatizados no convívio social;

c) segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), o panorama da violência na Bahia contra o grupo LGBTT é alarmante, conforme pesquisas e levantamentos feitos através de denúncias a delegacias e órgãos especializados, apontando, na maioria das vezes, a ignorância e a falta de sensibilização social;

d) modelos de segurança pública que preconizem a prevenção e o trabalho em conjunto com a comunidade podem obter resultados mais eficazes e, consequentemente, buscar combater e minimizar episódios de discriminação e maus tratos a grupos vulneráveis de indivíduos;

e) de forma pioneira, outros municípios brasileiros têm implantado ao longo dos últimos anos o titulado Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, voltado à formação de políticas públicas de atendimento à população LGBTT;

f) a exemplo, destaca-se a iniciativa do Executivo Municipal de Fortaleza, que implantou o Grupo de Trabalho multidisciplinar contra a homofobia no âmbito da Guarda Municipal, para dirimir e trabalhar as questões relacionadas aos direitos do segmento LGBTT;

g) esta ação pioneira no Brasil responde a uma demanda instituída no I Encontro Nacional de Segurança Pública LGBTT, realizado em novembro de 2010, no Estado do Rio de Janeiro, buscando combater a homofobia através da capacitação funcional e do apoio aos operadores de segurança pública;

h) a criação do Grupo tem como objetivo executar atividades de segurança pública com a elaboração de diretrizes e recomendações preventivas e repressivas a ações de violência homofóbica, utilizando como método central a

realização de pesquisas que verifiquem boas práticas nacionais neste sentido, na área de segurança;

i) dentre as finalidades deste Grupo, estão a elaboração de cursos, conteúdos e metodologias de ensino específicos ao tema, a serem utilizados na capacitação dos servidores municipais, aplicados diariamente no exercício do dever funcional, como em trabalhos de conscientização da população soteropolitana;

j) a inexistência de políticas públicas, específicas e alternativas, de combate a essas práticas, pela sociedade, contribui para o aumento da violência destinada aos cidadãos e cidadãs LGBTT;

l) é imprescindível a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Combate à Homofobia na esfera do Poder Executivo da Cidade do Salvador, a fim de traçar um panorama de soluções atinentes a esta questão, unindo políticas de segurança e ações cidadãs, evitando, deste modo, o aumento de ocorrências desse tipo de violência,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção das medidas necessárias para a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Combate à Homofobia, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**

**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**